



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

**NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA**

**Número de Atendimento:** 2606056400100021301

Ao representante legal de:

**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

**Razão Social:** NEON PAGAMENTOS SA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

**Nome Fantasia:** NEON PAGAMENTOS SA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

**CPF/CNPJ:** 20.855.875/0001-82

**Endereço de Correspondência:** Rua Hungria - Nº 1400 - Jardim Europa - São Paulo - SP - 01455-000

**Telefone Institucional:** (11) 3125-5000

**E-mail Institucional:** milena.lima@neon.com.br

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **21/07/2026 às 11:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou encaminha-la para o e-mail institucional [protocolo\\_procon@maracanau.ce.gov.br](mailto:protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br), ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Email institucional para protocolo de

Link da Audiência: <https://meet.google.com/nen-nwna-cea>



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

**DADOS DO CONSUMIDOR(A)**

**Consumidor(a):** JOSÉ RUBENS SILVA DA COSTA - **CNPJ/CPF:** 775.700.733-04

**Endereço:** Rua Siqueira Campos - 556 - Siqueira - Maracanaú - CE - 61923-115

**Telefone:** (85) 98810-6415

**FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)**

**Relato:**

Relata o consumidor que teve seu aparelho celular comprometido por terceiros, circunstância que resultou no bloqueio de acesso ao aplicativo vinculado à sua conta junto à instituição financeira Neon.

Aduz que necessita ter acesso ao extrato bancário de sua conta, a fim de verificar eventuais transações realizadas por terceiros durante o período em que sofreu o acesso indevido ao dispositivo. Informa que buscou solução diretamente junto à instituição reclamada, porém não obteve êxito, uma vez que não conseguiu atendimento eficaz para tratar da demanda apresentada.

Diante da ausência de solução administrativa, recorreu a este órgão de proteção e defesa do consumidor, requerendo sua intermediação para a resolução do caso.

**Pedido:** Como providência, requer o desbloqueio de sua conta e o restabelecimento do acesso ao aplicativo. Subsidiariamente, solicita o fornecimento dos extratos bancários referentes aos últimos 06 (seis) meses, a fim de possibilitar a verificação das movimentações realizadas no período mencionado.

Maracanaú/CE, 22 de Junho de 2026 .

---

**DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**PROCON - MARACANAÚ**

**Recebido por(assinatura):** \_\_\_\_\_

**Nome do funcionário/responsável (legível):** \_\_\_\_\_